

## INDICAÇÃO Nº 149 /2022

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra e ao Secretário Municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão, para que seja **coberta a área entre o Pronto Socorro e a Santa Casa de Misericórdia para proteger os pacientes que diariamente são transportados de um lado para o outro.**

### Justificativa:

A cobertura irá trazer proteção contra chuvas e contra a exposição ao sol dos pacientes e também dos enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, que transportam os pacientes que transitam de uma instituição para outra diariamente e não possuem nenhuma proteção.

Desta forma, para maior proteção e segurança tanto dos pacientes, quanto dos enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, etc. é necessário que seja realizada a cobertura entre o Pronto Socorro e a Santa Casa de Misericórdia, devido às intempéries que existem no dia a dia e que atrapalham o trabalho dos servidores do Pronto Socorro quanto dos empregados da Santa Casa de Misericórdia.

Sendo assim, solicito o empenho dos Nobres Edis na aprovação dessa solicitação, por questão de necessidade e saúde pública, para melhor desempenho das funções dos trabalhadores das duas instituições.

Patrocínio-MG, 17 de outubro de 2022.



Odirlei Magalhães  
Vereador

13/10/22

